

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER N° 004/20 – CECE**

**Ao Senhor Prefeito Municipal: sugere a criação do Centro de Referência do Idoso.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. e, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Alvoni Medina.

É sugerido, na Indicação, a criação do Centro de Referência do Idoso.

Esta Comissão, avaliando o certo enquadramento regimental em que se insere a proposição e o mérito da mesma, conclui pela **aprovação** da presente Indicação.


Sala de Reuniões, 17 de fevereiro de 2020.

  
**Vereador Cassiá Carpes,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 18-02-2020.**

  
Vereador Alvoni Medina – Presidente

Vereador Mauro Zacher

  
Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente

  
Vereador Prof. Alex Fraga